

**PORTARIA Nº 093/21
de 12 de fevereiro de 2021**

Concede o gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. JAQUELINE CAPELARI.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **JAQUELINE CAPELARI**, adquiridas no período de 17/10/2011 a 16/10/2016 para serem gozadas de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 12 de fevereiro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento